



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 302/GDGSET.GP, DE 25 DE JUNHO DE 2013 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando a edição da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a necessidade de adequação do processo administrativo eletrônico aos seus termos,

RESOLVE:

Art.1º É constituído Grupo de Trabalho para apresentar, até a segunda quinzena de outubro de 2013, propostas de aperfeiçoamento do [ATO.GDGSET.GP.Nº 186/2008](#), com a seguinte composição: ([Redação dada pelo art. 1º do ATO.GDGSET.GP.Nº 461-A, de 25/6/2013](#))

- I – Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, Juiz Auxiliar da Presidência, que o coordenará;
- II – Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica;
- III – Secretário de Administração;
- IV – Coordenador de Material e Logística;
- V – Coordenador de Informações Funcionais;
- VI – Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da Secretaria; e
- VII – Coordenador de Gestão Documental e Memória.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [ATO.GDGSET.GP.Nº 481, de 16 de julho de 2012](#).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

(*) Republicado por força do art. 2º do ATO.GDGSET.GP.Nº 461-A, de 25/6/2013.

